



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

150

ATO Nº 330, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao funcionário de provimento efetivo **CARLOS AUGUSTO C. COSTALONGA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível IX, padrão B, licença prêmio, cujo direito de gozo adquirido em 05 de março de 1994, a serem gozadas no período de julho de 1996, janeiro de 1997 e dezembro de 1998, de acordo com o que consta dos processos nºs 653/94 e 1.476/95.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de outubro de 1995.


ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERI
2º Secretário